



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 179 • São Paulo, terça-feira, 23 de setembro de 2014

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 23 de setembro de 2014

30 – São Paulo, 124 (179)

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

## Fazenda

### SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

#### Comunicado SPPREV 02/2014

Considerando o comunicado anterior 01/2014, publicado no D.O. em 28-06-2014, estabelecendo que a partir de 01-07-2014, as concessões de novas aposentadorias para os servidores estatutários das Autarquias do Estado de São Paulo (Poder Executivo – Administração Indireta) serão de competência exclusiva da São Paulo Previdência em detrimento ao estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar 1010/2007, regulamentada pelo Decreto 52.046 de 09-09-2007,

o Diretor Presidente em exercício da São Paulo Previdência - SPPREV reforça a necessidade de observância por parte das Autarquias envolvidas no Projeto de Migração para que as novas concessões de aposentadorias sejam realizadas exclusivamente, através do SIGEPREV – Sistema de Gestão Previdenciária, conforme amplamente divulgado por esta Autarquia.

Neste intuito, solicitamos que as Autarquias que realizaram novas concessões de aposentadorias, após o prazo de 01-07-2014, não utilizando o sistema SIGEPREV, que entrem em contato com a SPPREV para obter as informações necessárias para correção e adequação destas concessões.

Em breve disponibilizaremos o Relatório de Andamento do Projeto de Migração para que todos os envolvidos possam acompanhar a evolução do nosso Projeto.